

P O R T A R I A N º 2.045/2025

Revoga a Portaria nº 2.010, de 14 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 71, da Lei Federal 14.133/21, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO que a referida portaria foi publicada de forma errônea;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2.010, de 14 de agosto de 2025, que designa Agente de Contratação/Pregoeiro e integrantes para compor a equipe de apoio para atuar nas modalidades de licitações e contratações diretas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração